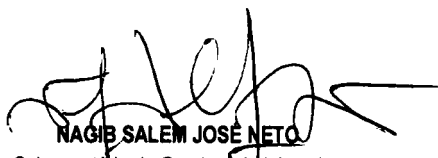


CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA CONVOCA os responsáveis legais das empresas AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, DECARES COMÉRCIO LTDA, DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI, ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, INDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, WN COMÉRCIO ODONTO – CIRÚRGICO LTDA, vencedoras do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022 – CML/PM – Eventual fornecimento de insumos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 5.111 de 16/07/2021, a fim de que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus, 25 de abril de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

EXTRATO

I - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
II - PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o prestador de serviços ANDRÉ MACIEL DA SILVA JÚNIOR, CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA/RDA, matrícula nº 101.598-2B.

III - OBJETO: Rescisão de Contrato, por término do prazo contratual, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via Siged sob o nº 2021.01637.01412.0.007871-SEMSA.

IV - FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - VIGÊNCIA: a contar de 15 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 25 de abril de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

EXTRATO

I - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o prestador de serviços DANILO AUGUSTO VIDIGAL DE ANDRADE, MÉDICO CLÍNICO GERAL/RDA, matrícula nº 137.576-8B.

III - OBJETO: Rescisão de Contrato, por iniciativa do(a) prestador(a), conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o nº 2022.01637.01412.0.001608-SEMSA.

IV - FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - VIGÊNCIA: a contar de 9 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 25 de abril de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

EXTRATO

I - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviços ELIONOR DA SILVA PINHEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 134.495-1A.

III - OBJETO: Rescisão de Contrato, por término do prazo contratual, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o nº 2022.01637.01412.0.002065.

IV - FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - VIGÊNCIA: a contar de 1º de março de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 25 de abril de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a revogação parcial da Resolução nº 002/2022 – D.E./CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 3ª Assembleia Geral Ordinária de 2022, realizada no dia 05 de Abril de 2022, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

7. o disposto na Resolução nº 002/2022 – D.E./CMS/MAO, que aprovou *ad referendum*, a suspensão das atividades presenciais do Colegiado, Comissões Técnicas - CMS/MAO e incluindo os Conselhos Locais de Saúde, até que a situação epidemiológica melhore no Município de Manaus;

8. o disposto na Resolução nº 004/2022 – D.E./CMS/MAO de 24.03.2022.;

9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologar, por unanimidade**, decisão da Diretoria Executiva, em sua 3ª Reunião extraordinária de 2022, ocorrida em 24.03.2022, que revogou parcialmente, *ad referendum*, o disposto na Resolução da Diretoria Executiva nº 002/2022, segundo item, em que aprovou a suspensão das atividades presenciais do Colegiado, Comissões Técnicas – CMS/MAO, incluindo os Conselhos Locais de Saúde, até que a situação epidemiológica melhore no Município de Manaus, **conforme Resolução nº 004/2022 – D.E./CMS/MAO de 24.03.2022;**

Manaus, 05 de Abril de 2022.

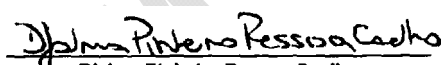

Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO

Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente do CMS/MAO

Francisca Sônia Ale Grão Farias
1ª Secretária Executiva

Gabriela Imakawa Monteiro da Palma
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 007/2022, de 05 de Abril de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde interino

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o Regulamento da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Manaus.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 3ª Assembleia Geral Ordinária de 2022, realizada no dia 05 de Abril de 2022, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

7. o disposto no Ofício nº 008/2022 – COE/II CSMS – recebido neste Conselho Municipal no dia 25 de Março de 2022, pelo qual encaminha o Regulamento da II Conferência Municipal de Saúde para deliberação, em caráter de urgência, por este colegiado.

8. o disposto na Resolução nº 005/2022 – D.E./CMS/MAO de 24.03.2022.;

9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologar, por unanimidade**, decisão da Diretoria Executiva, em sua 4ª Reunião extraordinária de 2022, ocorrida em 28.03.2022, que aprovou, *ad referendum*, Regulamento da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Manaus, **conforme Resolução nº 005/2022 – D.E./CMS/MAO de 28.03.2022;**

Manaus, 05 de Abril de 2022.

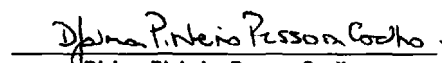

Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO

Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente do CMS/MAO

Francisca Sônia Ale Grão Farias
1ª Secretária Executiva

Gabriela Imakawa Monteiro da Palma
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 008/2022, de 05 de Abril de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde interino

